



----- **Ata N.º 02/2019** -----

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência;-----
4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----
5. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;-----
8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;-----
9. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;-----
10. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;-----
11. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Fundação Mário Miguel; -
12. Autorização de apoio Logístico e Financeiro solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal; -----
13. Aprovação de projeto de arquitetura, proc. LE-EDI nº15/2017;-----
14. Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo;-----
15. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica; -----
16. Quinto aditamento ao Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.; -----



- 17. Aprovação de Protocolo com o Sanas Madeira – Associação Madeirense para Socorro no Mar; -----
- 18. Aprovação do Regulamento de funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação e diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP; -----
- 19. Doação da Associação Sócio Cultural do Seixal a favor do Município do Porto Moniz; -----
- 20. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.---

**1. Período antes da ordem do dia -----**

Antes de iniciar os trabalhos informou o Sr. Presidente que o Sr. Vereador Luís Teixeira estava ausente daquela reunião por motivos de saúde. -----

Inicia o período antes da ordem do dia informando que a reunião que se estava a iniciar era muito importante para as associações e clubes do Município, pois ali se iriam aprovar os protocolos para com os mesmos. Lembrou o Sr. Presidente que estes protocolos obrigam à discussão de um conjunto de fatores que a lei obriga que sejam protocolados e aprovados em Reunião de Câmara, que deve acontecer obrigatoriamente em janeiro, pois só assim se pode proceder aos pagamentos às respetivas instituições.---

Sobre a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira informou o Sr. Presidente que depois de ter baixado o valor protocolado com aquela instituição, quando chegou a presidente do Município, acedeu desta vez ao aumento da comparticipação a pagar à mesma. Informou o Sr. Presidente que quando se trata das condições de trabalho dos funcionários não hesita em garantir o apoio do Município. O aumento das verbas está associado ao aumento do salário mínimo, referiu. Sobre o mesmo protocolo, disse o Sr. Presidente que ainda estavam em considerações finais para que o valor do IVA estivesse incluído no preço final a pagar pela Câmara. Da mesma forma que o Sr. Presidente procura manter as melhores condições de remuneração para os funcionários do Espaço



Multiusos do Porto Moniz, espera a disponibilidade dos mesmos na mobilidade entre as diversas infraestruturas geridas pela Câmara Municipal sempre que necessário. -----

Sobre os protocolos a assinar com as Juntas de Freguesia, informou o Sr. Presidente que reunirá com os 4 Presidentes de Junta de forma a aceitarem algumas alterações que decorrem da lei, mas que os protocolos só podem ser assinados depois da primeira Reunião de Assembleia das Juntas de Freguesia. Sobre este apoio lembrou que tanto os meios técnicos como humanos têm aumentado e não será pela falta da assinatura dos protocolos que as Juntas não receberão os devidos apoios sempre que necessário. -----

A finalizar disse o Sr. Presidente existirem ainda mais dois protocolos que faltam assinar, um com a Fábrica das Igrejas e outro com os taxistas do Porto Moniz. Sobre o primeiro informou que se mudou o apoio pontual que era dado para a realização de festas religiosas em todas as Freguesias do Concelho. Lembrou que além de ceder a título gratuito o palco da Câmara são também os funcionários da Câmara que estão responsáveis pela montagem do mesmo, coisa que não se verificava no passado, em que a Câmara emprestava o palco mas os festeiros é que estavam encarregues da sua montagem, o que poderia não garantir a segurança necessária. A tenda do Município é também emprestada, sem qualquer custo e sempre que solicitada. Além da logística associada a em evento deste género, será atribuído um apoio pecuniário sempre que solicitado pela Fábrica da Igreja para garantir a atuação de uma Banda Filarmónica, de forma a manter a génese da tradição destes arraiais. -----

Prosseguiu o Sr. Presidente afirmando ter pena e até alguma mágoa ao ver Municípes, alguns deles funcionários na Câmara ou outros com acrescidas responsabilidades autárquicas e parlamentares, pela forma baixa e sem nível com que procuram atingir o Presidente do PS Madeira. Sobre as acusações de que tem sido alvo disse ter a consciência tranquila, mas não deixa de lamentar que se use a população do Porto Moniz para atingir o Presidente do PS Madeira. Disse ainda não aceitar que se usem os idosos que foram aos Açores, numa viagem organizada pelo Gabinete de Apoio ao Idoso, da Câmara do Porto Moniz, e que a partir de denúncias anónimas procuram colocar em causa o trabalho e empenho junto da população idosa do Porto Moniz. O Sr. Presidente disse saber que este trabalho de proximidade incomoda quem nunca trabalhou dessa forma, mas congratula-se ao ver que muitos outros Municípios



seguiram as linhas governativas do Porto Moniz, que tem sido um exemplo numa nova política de governação em prol da população. Sobre esta situação, disse o Sr. Presidente que sai mais forte da mesma, pois o feedback que tem recebido da população em causa é de todo motivadora. Lembrou que os idosos já foram ao Porto Santo, foram também aos Açores e vão este ano a Fátima, numa viagem que contará com os mesmos moldes das anteriores. Terminou dizendo que a viagem decorrerá apenas em outubro, para que não se confunda aquilo que é campanha e aquilo que é proporcionar uma experiência única aos idosos do concelho. -----

A concluir a sua intervenção do período antes da ordem do dia informou o senhor presidente que decorreria, na semana seguinte, no concelho do Porto Moniz, a 5.<sup>a</sup> Missão de Cooperação Transnacional do Projeto Eco-Tur. Dentro do projeto, estarão durante uma semana, no concelho do Porto Moniz, várias delegações provenientes das ilhas da Macaronésia. Nesta missão, pretende-se mostrar as potencialidades do Eco-Turismo no Porto Moniz, demonstrar aquilo que está a ser executado, no concelho, ao abrigo daquele projeto. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélio Sequeira lembrando que a sétima edição do Trail do Porto Moniz vai para a estrada no dia 10 de fevereiro. Informou que a participação estimava uma participação de cerca de 500 participantes, sendo por isso de esperar uma grande afluência de pessoas ao concelho do Porto Moniz nesse fim-de-semana. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Graciela Silva informou, por sua vez, que o Gabinete de Apoio ao Idoso esteve nas quatro freguesias do concelho, indo de encontro à população idosa para a sua inscrição no Programa Vida +. Contas feitas informou terem-se registado 515 inscrições para aquele programa promovido pelo Município do Porto Moniz, sendo que, para aqueles mais debilitados, foi o próprio Gabinete de Apoio ao Idoso a ir ao seu encontro, indo à casa dos próprios numa ótica de facilitação. -----

Terminou a sua intervenção a Sr.<sup>a</sup> Vereadora informando que, mais uma vez, a resposta da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais a um pedido de parecer para a criação de uma candidatura ao PRODERAM, que visava uma ajuda social a todos os idosos que a necessitassem, foi recusada, recebendo um parecer negativo para a execução do projeto por parte da referida Secretaria. -----



Tomou a palavra o Sr. Vereador Rui Nelson que apresentou uma proposta premiadora para premiar as empresas que usam da correta separação do lixo no concelho. Pela boa prática ambiental, o Sr. Vereador propõe prémios como redução das taxas de água por exemplo. A Proposta do Vereador do PSD está apenas a esta ata fazendo dela parte integrante. -----

Em resposta ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente disse entender e respeitar a proposta do vereador, mas disse que esta de inovadora não tinha nada. Disse que a Câmara do Porto Moniz teve já muitas ideias e projetos até preparados para executar, mas só não seguem em frente pela falta de responsabilidade de um Governo Regional que está em fim de linha e usa tudo o que pode para travar a visão e a progressão no concelho do Porto Moniz. Prosseguiu lembrando a ação pioneira, realizada pelo Município, sobre a lixeira existente nas serras do Porto Moniz. Essa herança que recebeu, fruto de políticas ambientais erradas de autarcas antecessores, consistia num grande amontoado de lixo, sem a devida separação, incluindo até os lixos médicos.-----

Lembrou o Sr. Presidente que a Câmara reabilitou aquele espaço, limpou-o, e depois de ter comprado mais uma viatura para a recolha de lixo, pôs em marcha um projeto para a construção de uma estação de armazenamento e separação de resíduos no Porto Moniz. Esta Estação permitia ao Porto Moniz armazenar o lixo até à devida altura de ser transportado para a Meia Serra, não aprovando que carros de lixo com um quarto da sua capacidade transitasse para o Funchal. Poupar-se-iam as viaturas, o combustível e separar-se-ia melhor os resíduos no Porto Moniz. Referiu que se esta candidatura, a ser aprovada, seria um exemplo para a região no que respeita àquela matéria. “O Governo Regional desta terra não permitiu que o nosso projeto, no âmbito do POSEUR, seguisse em frente” disse.-----

Por tudo isto, informou o Sr. Presidente ao Sr. Vereador Rui Nelson que a sua proposta cai por terra e não merece o consentimento do seu executivo. -----

Colocada a proposta do PSD à votação, a mesma foi reprovada com os 3 votos contra do PS, e um voto a favor do PSD. -----

Sobre a água, terminou o Sr. Presidente informando que a sua preocupação é resolver as dívidas de água ao Município, que são também uma herança recebida do tempo do PSD.



## **2. Balancete**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €973.114,71 (novecentos e setenta e três mil, cento e catorze euros e setenta e um cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €922.242,93 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 50.871,78 € (cinquenta mil, oitocentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos).

## **3. Correspondência;**

### **3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes;**

**Considerando que** a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes, com morada na Vereda da Cova, n.º5, Seixal, 9270-121 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1747, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 105/2019, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 23195, relativa ao consumo do mês de outubro de 2018, que registava a quantia a pagar no valor de €57,02 (cinquenta e sete euros e dois cêntimos);

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura na canalização interna, entretanto reparada;

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo verificado a reparação da canalização.

**Considerando que** a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação.

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €15,23 (quinze euros e vinte e três cêntimos);



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 23195, relativa ao consumo do mês de outubro de 2018, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €15,23 (quinze euros e vinte e três cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas no mês de janeiro as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**5. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019 -----**

**Considerando que** nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

**Considerando que** o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação



Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2018/2019, aos Candidatos constantes da listagem anexa à presente informação, dela fazendo parte integrante. -----

#### **6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”** -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de **janeiro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

#### **7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”**-----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

#### **8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 11 do mês de janeiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 318/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transportes** para uma Visita ao



Observatório Meteorológico do Funchal, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **9. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 14 do mês de janeiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 371/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transportes** para um Torneio de Raquetas, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



**10. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----**

**Considerando que** no dia 14 do mês de janeiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 367/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transportes** para Atividade do Desporto Escolar, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**11. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Fundação Mário Miguel -----**

**Considerando que** no dia 15 do mês de janeiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 390/2019, em nome da Fundação Mário Miguel, a **solicitar transportes** para uma deslocação ao Curral das Freiras, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **12. Autorização de apoio Logístico e Financeiro solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal** -----

**Considerando que** aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 512/2019, em nome da Clube de Montanha do Funchal, a solicitar o **apoio logístico e financeiro** para a organização da 7ª edição do Trail do Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de 3500€ (três mil e quinhentos euros), está pré-cabimentado com o registo n. 39/2019 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **13. Aprovação de projeto de arquitetura, proc. LE-EDI nº15/2017** -----

**Considerando que** em 1993 foi submetido ao Município de Porto Moniz um projeto de licenciamento para a ampliação e adaptação de uma moradia existente para uma Residência de Turismo em Espaço Rural, tendo em 1996 sido designada, após classificação da Secretaria Regional do Turismo, por "Casa das Videiras", Residência de Turismo em Espaço rural;-----



**Considerando que** em 2011 a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao promover a construção do Caminho Municipal da Serra d'Água – no qual o requerente cedeu 94 m2 de área do prédio, garantindo a viabilidade da abertura de uma nova via pública naquela freguesia – foi demolido um anexo que albergava uma sala de estar, um quarto, uma instalação sanitária, uma área técnica e um alpendre; -----

**Considerando que** foi construído, sem controlo prévio e em simultâneo com a abertura do caminho municipal, um novo volume anexo à casa existente, com dois pisos e um sótão acessível não habitável; -----

**Considerando que**, na sequência da área cedida e construção de um novo volume, o requerente submete à Câmara Municipal o projeto de legalização das obras efetuadas; --

**Considerando que** o projeto foi submetido a pareceres externos, tendo os mesmos sido favoráveis - mormente o parecer da Direção Regional do Turismo e Cultura que afere que o empreendimento em apreço possui os requisitos mínimos de instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos estabelecidos no DLR n.º 12/2009/M, de 6 de maio, mantendo a classificação de turismo em espaço rural na modalidade de Casa de Campo, com a capacidade de 4 quartos / 8 camas; -----

**Considerando que**, decorrente do Parecer Técnico da Câmara Municipal de Porto Moniz, o projeto, face ao Plano Diretor Municipal de Porto Moniz (PDMPM), situa-se em solo urbano, na subclasse de "Espaços Urbanos de Expansão e Colmatagem", de acordo com a respetiva planta de ordenamento, sendo de cumprimento obrigatório o disposto nos artigos 30.º, 31.º, 32.º e 34.º do Regulamento do PDMPM; -----

**Considerando que** na sequência da cedência e conseqüente diminuição da área do prédio, foi verificado que foram colocados em causa os parâmetros e indicadores urbanísticos previstos nos artigos 32.º e 34.º, nomeadamente: os afastamentos mínimos a lateral e a tardoz; o índice de construção máximo; a percentagem de área coberta máxima e a superfície impermeabilizada máxima; -----

**Considerando que** não houve qualquer compensação financeira pela cedência de área que possibilitou a construção do Caminho Municipal da Serra d'Água; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a aprovação do projeto de arquitetura relativo à legalização de obras efetuadas num



empreendimento turístico, na modalidade de Casa de Campo, denominado “Casa das Videiras”, cuja a legalização foi requerida por Johnny Vidar Bjelkaroy (proc. LE-EDI nº15/2017).-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**14. Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo -----**

**PROCOLOS / CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL -----**

Considerando que a política municipal de fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, dando possibilidade de criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à nossa população. -----

Considerando que a atividade associativa se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e desportivo. -----

Considerando que os valores inscritos nos presentes protocolos têm garantia de fundo disponível num valor global de 291.484,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros), com as seguintes referências de cabimento: -----

Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz – Cabimento n.º 44/2019 -----

Associação dos Idosos do Porto Moniz – Cabimento n.º 45/2019 -----

Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz – Cabimento n.º 46/2019 -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz – Cabimento n.º 47/2019 -----

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira – Cabimento n.º 48/2019 -----

Clube Naval do Seixal – Cabimento n.º 49/2019 -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1 – A atribuição de um apoio/comparticipação anual em 2019, dependente da assinatura do respetivo Contrato-Programa/Protocolo e do cumprimento das suas cláusulas e



entrega de documentação exigida, às seguintes Associações e Clubes e com a seguinte distribuição: -----

<b>APOIO/COMPARTICIPAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E CLUBES</b>		
<b>ASSOCIAÇÃO/CLUBE</b>	<b>APOIO MENSAL 2019</b>	<b>TOTAL 2019</b>
<b>Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz*</b>	1.440,00€	17.280,00€
Atividades complementares diversas:		
Encontro de Grupos Corais	-----	3.600,00€
Aquisição de instrumentos	-----	2.500,00€
<b>Associação dos Idosos do Porto Moniz*</b>	360,00€	4.320,00€
<b>Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz*</b>	5.300,00€	63.600,00€
Atividades complementares diversas:		
Semana Ativa	-----	1.500,00€
Torneio Inter-freguesias	-----	2.400,00€
Torneio de cartas, dominó, bilhar e matraquilhos	-----	1.500,00€
Convívio de Fim de Época	-----	500,00€
Jantar de Natal	-----	500,00€
Parceria na realização dos Jogos do Mar 2019 – (Semana do Mar 2019)	-----	8.000,00€
Parceria na realização das celebrações do 1.º de maio 2019	-----	1.250,00€
Participação no Campeonato Nacional de Pesca	-----	10.000,00€
Organização do Campeonato Regional de Trial de Resistência	-----	5.000,00€
Apoio à Equipa de Trail Running	-----	5.000,00€
<b>Clube Naval do Seixal*</b>	1.200,00€	14.400,00€
Atividades complementares diversas:		
Meeting de Canyoning	-----	5.000,00€



Prova de Ciclismo Seixal- Porto Moniz	-----	2.000,00€
Mountain Bike Madeira Meeting	-----	5.000,00€
Atividades Náuticas	-----	1.450,00€
Apoio à Equipa de Ciclismo	-----	4.250,00€
Núcleo de natação	-----	2.000,00€
Núcleo de Karaté	-----	3.000,00€
Participação Prova Nacional de BTT	-----	550€
<b>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz*</b>	10.532,00€	126.384,00€
<b>Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira*</b>	-----	500,00€
<b>TOTAL</b>	-----	<b>291.484,00</b>

\* Processo de Plano de Atividades e Orçamento disponíveis, para consulta, na Câmara Municipal. -----

2 – Aprovar as Minutas dos Contratos-Programa/Protocolos a celebrar com as Associações e Clubes mencionados no ponto anterior. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Sobre os protocolos, informou o Sr. Presidente que alguns estão ainda a ser negociados junto das entidades e virão à próxima reunião de câmara. Lembrou ainda que, ao longo do ano, o Município presta apoio diário a estas associações. Prosseguiu informando que além da cedência de dois espaços físicos, para serem usados como sedes, é assegurado, também o pagamento de água e luz das mesmas. Terminou lembrando que a cedência de transportes pontuais é também garantida, ao longo de todo o ano, a todas as associações, sempre que solicitado. -----

### **15. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica** -----

**Considerando que** a Câmara Municipal do Porto Moniz pretende amplificar e aumentar as iniciativas de inovação social e cultural no seu concelho através de parcerias com entidades privadas que se disponham a realizá-las no Porto Moniz; -----



**Considerando que** a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem contratado profissionais do serviço social, psicologia, desporto e cultural para colocação no concelho do Porto Moniz afim de desenvolverem atividades sociais sem fins lucrativos de apoio aos idosos. -----

**Considerando que** este encargo financeiro solicitado no valor de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor está cabimentado com o n.º 51/2019 e possui garantia de fundo disponível; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Protocolo.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com 3 votos favoráveis do PS e um voto de abstenção do PSD.-----

O Sr. Vereador Rui Néilson, que se absteve na votação deste ponto, disse que o sentido da sua intenção de voto tem por base o facto de concordar com as atividades promovidas pela referida associação, que permitem o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Idoso, mas pensa que deveria existir alguma Associação do Porto Moniz que pudesse ter a capacidade de desenvolver o mesmo serviço. Embora reconheça não saber se tal Associação existe no Concelho, abstém-se na votação à atribuição do apoio a esta Associação. -----

#### **16. Quinto aditamento ao Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.** -----

**Considerando que** a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), solicita a possibilidade da prorrogação do protocolo nos termos e condições convencionadas e outorgadas anteriormente pelo período de 12 (doze) meses, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2019; -----

**Considerando que** o Município de Porto Moniz tem vindo a efetuar a gestão e exploração desse empreendimento, na sequência da outorga, entre ambas as Partes, em 16 de maio de 2008, de um Protocolo de gestão e exploração; -----

**Considerando que** essa gestão e exploração tem vindo a ser executada pelo Município de Porto Moniz desde o dia 1 de junho de 2008; -----



**Considerando que** o citado Protocolo estipulava na sua Cláusula Segunda, a título de prazo de vigência, o período inicial de 8 (oito) anos, admitindo a sua renovação por igual período; -----

**Considerando que** o aumento no valor a pagar pela Primeira Outorgante relativo ao Protocolo do Espaço Multiusos do Porto Moniz, deve-se essencialmente:-----

a) Ao aumento do Salário Mínimo Regional para 615,00€ (seiscentos e quinze euros) a pagar aos trabalhadores e respetivos encargos; -----

b) Ao aditamento ao Contrato de Trabalho a realizar à atual Coordenadora do Espaço Multiusos do Porto Moniz, alterando a sua carreira de Assistente Operacional para a carreira de Técnico Superior. -----

**Considerando que** na expectativa das Partes chegarem a um acordo tendo em vista a transmissão onerosa da propriedade do aludido empreendimento foi determinada a prorrogação do prazo de vigência inicial, alterando-se o disposto na Cláusula Segunda do referido Protocolo; -----

**Considerando que** esse Protocolo foi objeto de Aditamentos celebrados em 31 de maio de 2016, em 26 de agosto de 2016, em 31 de Janeiro de 2017 e em 30 de janeiro de 2018, através dos quais as Partes prorrogaram o prazo de vigência do mesmo, fixando-se, no último Aditamento, como novo termo, 31 de dezembro de 2018; -----

**Considerando que** o Município de Porto Moniz e a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, na expectativa de poderem vir a encontrar uma solução que permita a prevista transmissão onerosa da propriedade do aludido empreendimento para o Município do Porto Moniz, estão de acordo em prorrogar novamente a vigência do Protocolo referido no anterior Considerando da alínea b);- -----

**Considerando que** este encargo financeiro solicitado no valor € 68.947,65 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, está cabimentado com o n.º 50/2019 e possui garantia de fundo disponível; -----

**Considerando que** a forma escolhida para formalizar a segunda, terceira e quarta prorrogações da cedência do imóvel, foi através da celebração de um segundo, terceiro e quarto aditamento ao protocolo, entendendo o Município de Porto Moniz que é do seu



interesse manter a exploração do referido imóvel por mais 12 (doze) meses; celebramos então um quinto aditamento ao protocolo, em anexo a esta proposta. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o pedido de prorrogação solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**17. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e Sanas Madeira – Associação Madeirense para Socorro no Mar**-----

**Considerando que** a atividade do SANAS se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para a salvaguarda da segurança no ambiente marítimo, considerada imprescindível dadas as características e especificidades do mar da costa norte, e refletida em diversas ações, designadamente através do reboque de embarcações que avariaram em alto mar, evacuação de tripulantes com dificuldades de saúde em embarcações longe da costa ou o auxílio na busca e resgate de pessoas desaparecidas no mar. -----

**Considerando que** o SANAS desenvolve um importante trabalho no âmbito da prevenção, através da monitorização das zonas balneares do concelho, garantindo a segurança dos banhistas. -----

**Considerando** o trabalho meritório do SANAS no que se refere à sensibilização de crianças e jovens para os perigos que o mar pode representar. -----

**Considerando que** o Município de Porto Moniz reconhece a importância da assinatura de um Protocolo que tem por objeto a definição da comparticipação financeira a atribuir pelo MPM ao SANAS, para a promoção e fomento da prática direta de procedimentos inerentes ao socorro no mar, no Concelho de Porto Moniz, mas com abrangência a toda a costa norte; -----

**Considerando que** este encargo financeiro solicitado no valor de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), está cabimentado com o n.º 66/2019 e possui garantia de fundo disponível;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Protocolo.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**18. Aprovação do Regulamento de funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação e diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP; -----**

**Considerando que** cabe à Câmara Municipal garantir o cumprimento do disposto no Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro e na Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, na atual redação; -----

**Considerando** que cabe à Câmara Municipal diligenciar no sentido de se proceder a uma efetiva aplicação do SIADAP e na sua adequação às realidades específicas desta Câmara, através da definição de diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica deste sistema e da regulamentação da forma de funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação;-----

**Considerando** a necessidade de serem criadas as condições necessárias à avaliação do desempenho dos funcionários deste município, no período compreendido entre 1/01/2017 e 31/12/2018; -----

**Considerando** a necessidade de serem desencadeados os procedimentos inerentes à avaliação dos funcionários deste município no biénio 2019/2020; -----

Nestes termos, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os senhores Vereadores eleitos pelo PS, tem a honra de propor que a Câmara Municipal **delibere**, nos termos do disposto na segunda parte da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta de Regulamento de funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação e diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**19. Doação da Associação Sócio Cultural do Seixal a favor do Município do Porto Moniz; -----**

**Considerando que** a Associação Sócio Cultural do Seixal, com morada no Salão Paroquial do Seixal, Sítio da Cova, 9270-121 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3606/2018, a informar sobre o



conteúdo da Reunião Extraordinária de Assembleia Geral realizada no dia 9 de Junho de 2018; -----

**Considerando que** na referida Reunião Extraordinária foi deliberado a doação ao Município do Porto Moniz de todos os bens que constam do inventário do imobilizado, como contrapartida ao apoio financeiro atribuído pelo Município, conforme indicado na ata em anexo; -----

**Considerando que** as atividades sócio-culturais desenvolvidas pela associação cessante são fundamentais para a formação, ocupação e bem-estar da população da freguesia do Seixal, nomeadamente no desenvolvimento e acompanhamento de atividades diárias com a população mais idosa; -----

**Considerando que** a gestão das atividades sócio-culturais, anteriormente desenvolvida pela Associação Sócio Cultural do Seixal, será assumida e mantida pelo Gabinete de Apoio ao Idoso, da tutela da Câmara Municipal do Porto Moniz (CMPM); -----

**Considerando que** é intenção da CMPM celebrar um protocolo com a Fábrica Paroquial do Seixal, atual proprietária do espaço onde decorrem as atividades, para que o Município possa efetuar obras de manutenção e de recuperação, criando assim melhores condições para o desenvolvimento de atividades sociais, culturais e lúdicas dirigidas a toda a população da freguesia do Seixal; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aceitação da doação dos bens pertencentes à Associação Sócio Cultural do Seixal a favor do Município do Porto Moniz. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

## **20. Reunião Pública** -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas treze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido



aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----





## **PSD propõe redução no preço da água para população e empresas do Porto Moniz**

O PSD/Porto Moniz propõe a redução da tarifa de água para os munícipes e para as empresas que façam a separação do lixo. A proposta inclui, ainda, a entrega de vales de desconto para a aquisição de produtos agrícolas, destinados aos agricultores do Concelho.

O executivo da Câmara Municipal do Porto Moniz (CMPM) deve premiar quem faz a separação do lixo. Premiar através da redução nas taxas municipais, nomeadamente da água, e através da entrega de vales de desconto em produtos agrícolas.

A diminuição nas tarifas municipais deve ser estendida também a todos os comerciantes e hoteleiros locais que cumpram com as boas práticas ambientais de separação de resíduos.

Pretendemos recuperar o projeto 'Eco Moniz', uma campanha de sensibilização ambiental.

Temos cada vez mais lixo orgânico a ser transportado do Porto Moniz para a costa sul da ilha, quando poderia ser utilizado para compostagem nos terrenos agrícolas do nosso Concelho, destacou o social-democrata, lembrando que o transporte de matéria orgânica para a Estação de tratamento um custo muito elevado.

É muito oneroso o transporte do lixo orgânico para a costa sul, quando poderia ser aproveitado para a agricultura no Porto Moniz", reforçou. Por isso, considera esta proposta do PSD irá beneficiar não só a CMPM – que vai poupar o dinheiro dos contribuintes referente ao transporte do lixo –, mas também os agricultores e todas as pessoas e empresas que cumpram com a separação do lixo, "uma prática essencial" para a reciclagem e para o Meio Ambiente.

Porto Moniz, 29 de Janeiro de 2019

